



## ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2237/2013

Às dez (10:00) horas do dia doze (12) do mês de novembro do ano de dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2013, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2237/2013, que tem como objeto a alienação (venda) de imóveis de propriedade do Município abaixo relacionados, onde consta o valor de avaliação, que constitui o mínimo a ser ofertado pelos concorrentes:** **LOTE 01:** Terreno edificado matriculado no Registro de Imóveis sob o n° M-20.245, com 654,76m<sup>2</sup> de área superficial, possuindo testada de 13,10 metros a oeste com a Rua Gal. Osório, caracterizado como Lote n° 22 da Quadra 006, Setor 01, situado no quarteirão limitado pelas seguintes vias: Rua Júlio de Castilhos, Rua XV de Novembro, Rua Benjamin Constant e Rua Gal. Osório. **PREÇO MÍNIMO: R\$ 425.500,00;** **LOTE 02:** Terreno com 172,50m<sup>2</sup> de área construída, conforme Registro n° 16-16845, com 2.700,00m<sup>2</sup> de área superficial, possuindo benfeitorias e testada de 36,00 metros ao sul com a BR 290, caracterizado como situado em área urbanizada, com infra-estrutura para o uso econômico. **PREÇO MÍNIMO: R\$ 210.000,00;** **LOTE 03:** Área matriculada no Registro de Imóveis sob o n° M-23.122, com 159.049,00m<sup>2</sup> de área superficial conforme medição efetuada, possuindo acessos pela BR 392 e antiga estrada Caçapava - Lavras, caracterizado como localizado em área próxima ao perímetro urbano; **PREÇO MÍNIMO R\$ 238.500,00.** O extrato do presente Edital foi publicado no dia 09 de Outubro/2013 no Jornal do Pampa, Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado, Mural de avisos da Prefeitura e ainda na página de Licitações do site oficial da Prefeitura. Chegando ao horário designado para abertura dos envelopes, não compareceu nenhum interessado em adquirir as áreas colocadas à venda pela Administração, restando portanto, **DESERTA** a presente Licitação. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para conhecimento e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.



ELENILTON ILHA FLORES




MICHELE MENDES MARQUES



UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

CIENTE:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul



Otomar Viatan  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PARECER Nº 207/2013**

**PROTOCOLO**  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul  
nº 2411 Data 13/11/13

**ORIGEM:** Procuradoria Geral do Município.  
**DESTINO:** Gabinete do Prefeito Municipal.  
**ASSUNTO:** Processo de Licitação Edital nº 2337/2013  
**DATA:** 13 de novembro de 2013.

Senhor Prefeito:


O processo de Licitação Edital nº 2337/2013, na modalidade de concorrência, trata da alienação de imóveis de propriedade do Município, nos moldes do permissivo da Lei Municipal n. 3224/2013.

Ultimadas as diligências administrativas estabelecidas pela Lei de Licitações, não houve licitantes quedando deserto o resultado do certame.

Diante da ausência de licitantes, possível a venda particular e/ou a permuta dos imóveis, desde que respeitado o preço da avaliação, as condições de pagamento e a finalidade estabelecida na Lei n. 3224/2013.

Sendo conveniente à administração, ainda poderá ser determinada a reedição do certame.

S.M.J. é o parecer.

  
Juliano Emílio Sommer  
Procurador do Município  
OAB/RS 42.598

**DE ACORDO**

Data: 13 / 11 / 2013